



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLV - Cachoeiro de Itapemirim - quarta-feira - 21 de setembro de 2011 - Nº 3972

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 629/2011

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Designar a servidora municipal JANAÍNA DE MORAES PAIXÃO, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo.

CONTRATO	OBJETO	CONTRATADA	PROT. Nº
Nº 296/2011 09/08/2011	Manutenção Preventiva e Corretiva, com fornecimento de peças originais, em dois aparelhos autoclave, conforme especificações do Anexo I.	HOSPITEC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.	51- 14.749/2011 51- 9.490/2011

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de agosto de 2011.

**MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL**  
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

#### PORTARIA Nº 718/2011

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta do

processo protocolado sob o nº 23.928/2011,

RESOLVE:

Conceder ao servidor municipal OZIEL RODRIGUES DA SILVA, Administrador, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEME, licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, no período de 02 (dois) anos, a partir de 04 de julho de 2011, nos termos do Art. 105 da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de setembro de 2011.

**MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL**  
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

#### PORTARIA Nº 726/2011

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o nº 26.928/2011,

RESOLVE:

Conceder ao servidor municipal GLAUCO CARVALHO E SOUZA, Professor PEB C V, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEME, licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, no período de 02 (dois) anos, a partir de 14 de setembro de 2011, nos termos do Art. 105 da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de setembro de 2011.

**MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL**  
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

**BRAZ BARROS DA SILVA**

Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim  
 Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos  
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro  
 Cachoeiro de Itapemirim – ES  
 E-mail: diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001

DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

**PORTARIA Nº 729/2011**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO ASSIDUIDADE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta nos processos protocolados sob os nºs. 4082 e 29.813/2011,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº. 474/2011, de 16 de junho de 2011, referente a gratificação assiduidade concedida ao servidor municipal JOSENILDO SANTOS SILVA, onde se lê “a partir de 10/06/2011” leia-se “a partir de 09/03/2011”.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de setembro de 2011.

**MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL**  
**Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos**

**PORTARIA Nº 731/2011**

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA AUTOCONDUÇÃO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 16.451/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores municipais abaixo mencionados, autorização para Autocondução, no período de 90 (noventa) dias, a partir desta data, nos termos do artigo 12 do Decreto nº. 17.435/2007.

NOME	LOTAÇÃO
Alaor Martins Fim de Lacerda	SEMTRA
Cláudio Pighette Silva	SEMTRA
Márcio Rasselli Correia	SEMTRA
Sebastião Apolinário Filho	SEMTRA

Art. 2º - A Autocondução somente poderá ser exercida quando comprovada a indisponibilidade de motorista para cumprir a função.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de setembro de 2011.

**MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL**  
**Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos**

**PORTARIA Nº 732/2011**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA À GESTANTE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008, e 19.425/2009, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Conceder às servidoras municipais abaixo relacionadas, licença à gestante, no período de 180 (cento e oitenta) dias, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do Art. 101 da Lei nº 4.009, de 20.12.94, alterado pela Lei nº 6102, de 17 de abril de 2008.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROT. Nº
Andressa Martini de Backer Louzada	Professor PEB B V	SEME	29/08/11	33.070/2011
Leticia Santiago Paulino	Ajudante Geral I	SEME	02/09/11	34.313/2011
Mariana Alves da Silva Celestino	Professor PEB C V	SEME	20/08/11	30.701/2011
Michele Farias	Agente de Serviços da Educação IV	SEME	06/05/11	17.560/2011
Regiane Santos de Paula	Auxiliar de Serviços de Consultório Odontológico II	SEMUS	26/08/11	33.368/2011

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de setembro de 2011.

**MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL**  
**Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos**

**PORTARIA Nº 733/2011**

CONSIDERA DE EFETIVO EXERCÍCIO O AFASTAMENTO DE SERVIDORES EM VIRTUDE DE LUTO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta

nos processos mencionados,

RESOLVE:

Considerar de efetivo exercício o afastamento dos servidores municipais abaixo relacionados, em virtude de luto, no período de 08 (oito) dias, nos termos do Artigo 56, Inciso III e Artigo 152, Inciso II, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a partir das seguintes datas:

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PROT. Nº	A PARTIR DE
Elimário Mozer	SEMDURB	32.302/2011	27/08/2011
Gil Vicente Barros Damasceno	SEME	33.892/2011	01/09/2011
Keyton Silva de Souza	SEMUS	30.676/2011	14/08/2011
Rosely Ferreira de Oliveira	SEME	34.303/2011	08/09/2011
Sebastiana da Conceição Volpaso Crescencio	SEME	32.806/2011	26/08/2011

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de setembro de 2011.

**MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL**  
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 735/2011**

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA READAPTAÇÃO DE SERVIDOR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 31.915/2010,

RESOLVE:

Autorizar a readaptação temporária da servidora municipal IZABEL CRISTINA LAURINDO DA SILVA, Ajudante Geral, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, em virtude de modificação em seu estado de saúde, conforme parecer da perícia médica, a qual passa a atuar na Biblioteca da EMEB “Professor Pedro Estellita Herkenhoff”, no período de 06 (seis) meses, a partir de 23 de agosto de 2011, nos termos do Artigo 35, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de setembro de 2011.

**MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL**  
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 736/2011**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Conceder aos servidores municipais, constantes na relação anexa, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do Artigo 91 da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de setembro de 2011.

**MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL**  
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

**RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA Nº 736, DE 19/09/2011**

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROT. Nº
			Duração	Início	
Adezilda da Silva Santos	Professor PEB B V	SEME	15 dias	31/08/11	33.301/2011
Adriana Brambilla Marcelino	Agente de Serviços Públicos Municipais IV	SEMASI	03 dias	31/08/11	33.707/2011
Adriana Ferreira de Oliveira Fabelo	Técnico em Serviços Administrativos VI	SEMUS	02 dias	25/08/11	32.222/2011
Alexandra da Penha Araujo Cruz	Auxiliar de Serviços de Unidade de Saúde	SEMUS	03 dias	29/08/11	33.381/2011
Andressa Guedes Ribeiro	Professor PEB B V	SEME	03 dias	31/08/11	33.330/2011
Antônio Cassio Ferri	Professor PEB C V	SEME	15 dias	06/09/11	33.846/2011
Aurea Regia Wandermurem Lopes	Professor PEB B V	SEME	05 dias	02/09/11	33.588/2011
Barbara Pereira dos Santos	Auditor Fiscal de Obras VII	SEMDURB	03 dias	31/08/11	33.615/2011
Bruno Moraes Brasil	Professor PEB C VI	SEME	02 dias	25/08/11	32.290/2011
Cacilda Maia Lopes	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II	SEME	15 dias	22/08/11	31.943/2011
Cecília Almeida Louzada	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II	SEME	04 dias	06/09/11	33.862/2011
Elaine Britto Picoli	Secretário Escolar V	SEME	06 dias	29/08/11	32.772/2011

Evaristo Nicomedio de Araujo	Motorista IV	SEMDEF	10 dias	24/08/11	32.450/2011
Francisca Pernambuco da Silva	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II	SEME	02 dias	29/08/11	33.268/2011
Helena Campos da Luz	Gari I	SEME	02 dias	01/09/11	33.328/2011
Jane Mary Roza da Silva	Professor PEB C V	SEME	29 dias	01/09/11	33.652/2011
Jean Misse	Agente de Trânsito VI	SEMDEF	02 dias 15 dias	25/08/11 28/08/11	32.451/2011 32.452/2011
Joanete Maria Coutinho Rangel Abreu	Professor PEB B V	SEME	02 dias	30/08/11	33.742/2011
José Antônio Nunes	Vigia I	SEME	01 dia	25/08/11	32.351/2011
José Marcos Soares Valadão	Topografo V	SEMDURB	10 dias	30/08/11	33.611/2011
Karla Ferraço Nassif dos Santos	Professor PEB B V	SEME	15 dias	29/08/11	32.484/2011
Ligianny Breda Caiado	Auxiliar de Serviços de Unidade de Saúde	SEMUS	15 dias	05/09/11	33.809/2011
Luciana Aparecida Gomes	Auxiliar de Serviços da Educação IV	SEME	07 dias	02/09/11	33.619/2011
Luciana Aparecida Raymundo da Silva	Professor PEB B V	SEME	10 dias	26/08/11	33.223/2011
Marcelle Bonadiman de Araujo	Professor PEB B V	SEME	02 dias	25/08/11	32.187/2011
Márcia Quinelato Falçoni	Fonoaudiólogo VI	SEMUS	03 dias	06/09/11	33.814/2011
Maria Anita Fraga de Oliveira	Professor PEB D V	SEME	04 dias	30/08/11	32.716/2011
Maria Rita Rezende Ferreira	Professor PEB A V	SEME	15 dias	01/09/11	33.269/2011
Marlene dos Santos Pereira	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II	SEME	05 dias	30/08/11	33.084/2011
Marmilcia Reis Ferreira Bastos	Professor PEB C V	SEME	15 dias	05/09/11	33.802/2011
Nisia de Oliveira Cecon	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II	SEME	04 dias	30/08/11	32.851/2011
Patricia Alena Rodrigues	Auxiliar de Serviços da Educação IV	SEME	05 dias	05/09/11	33.646/2011
Patricia do Carmos da Silva Oliveira	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II	SEMDES	25 dias	05/09/11	33.674/2011
Paula Mello	Professor PEB A IV	SEME	02 dias	01/09/11	33.827/2011
Rosiane Silva de Oliveira	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II	SEME	01 dia	26/08/11	33.044/2011
Silvia de Castro Soares Depes	Agente de Serviços Públicos Municipais IV	SEMDES	07 dias	31/08/11	33.640/2011
Simone Fassarella Gava	Professor PEB B V	SEME	04 dias	29/08/11	32.335/2011

Suellen Lopes Izo	Professor PEB D V	SEME	15 dias	25/08/11	32.235/2011
Thiago de Carvalho	Guarda Municipal VI	SEMDEF	07 dias	24/08/11	32.453/2011
Vanderlei Andreza Alves	Cavouqueiro III	SEMTRA	15 dias	31/08/11	33.074/2011
Vanea Maria Nogarol Belinato Ungarato	Auxiliar de Serviços de Consultório Odontológico II	SEMUS	15 dias	30/08/11	33.413/2011
William Souza Vilela	Agente de Serviços Públicos Municipais IV	SEMASI	03 dias	24/08/11	32.241/2011

### **PORTARIA Nº 737/2011**

DISPÕE SOBRE ELIMINAÇÃO DE CANDIDATO DO CONCURSO PÚBLICO DE QUE TRATA O EDITAL Nº 001/2007.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 18.275, de 11 de abril de 2008 e Decreto 19.425 de 28 de janeiro de 2009, resolve:

Art. 1º. Tornar pública a eliminação dos candidatos abaixo relacionados, do concurso público, em decorrência da não comprovação do cumprimento dos requisitos exigidos nas normas do Concurso Público, conforme previsto no item 12.3 do Edital nº 001/2007.

CARGO	NOME	INSCRIÇÃO	POS.	MOTIVO
Nutricionista	Paula Fraga Ferreira	832.786-6	7º	Faltou à entrega de documentos
Agente de Serviços Públicos Municipais	Elisangela Teixeira da Silva	834.908-8	197º	Faltou à entrega de documentos
Agente de Serviços Públicos Municipais	Geraldo Alves da Rocha	834.319-5	200º	Faltou à entrega de documentos
Agente de Serviços Públicos Municipais	Wallace Ferreira	834.921-5	201º	Faltou à entrega de documentos
Agente de Serviços Públicos Municipais	Helen Capacia Alexin	820.166-8	204º	Faltou à entrega de documentos
Agente de Serviços Públicos Municipais	Poliana de Oliveira Marcarini	814.242-4	205º	Faltou à entrega de documentos
Agente de Serviços Públicos Municipais	Felipe Fassarella	838.826-1	206º	Faltou à entrega de documentos
Motorista	Lauandes da Patria Bittencourt	805.811-3	50º	Faltou à entrega de documentos

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de setembro de 2011.

**MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL**  
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
E SERVIÇOS INTERNOS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

\* Republicado por incorreção na dotação orçamentária.

**ESPÉCIE:** Contrato nº 308/2011

**CONTRATADA:** CONSTRUSUL CONSTRUTORA SUL LTDA.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAG.

**OBJETO:** Realização de Obra de Construção de Agroindústria na Comunidade de Monte Alegre – Cachoeiro de Itapemirim, conforme especificações e condições das planilhas e projetos básicos do Anexo I do Edital de Tomada de Preços nº 018/2011.

**VALOR:** R\$ 181.819,87 (cento e oitenta e um mil, oitocentos e dezenove reais e oitenta e sete centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Recursos provenientes do Convênio nº 06/2001, a saber:

Órgão/Unidade: 10.01, Projeto/Atividade: 20.601.0024.1.127 – 10009, Despesa: 4 4 90 51 02 99

Órgão/Unidade: 10.01, Projeto/Atividade: 20.601.0024.1.127 – 10011, Despesa: 4 4 90 51 02 99

**PRAZO:** 180 (cento e oitenta) dias corridos contados a partir da data de emissão da ordem de serviço.

**DATA DA ASSINATURA:** 24/08/2011

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Leandro Moreno Ramos – Secretário Municipal de Obras, José Archanjo Nunes – Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento e Werlanderson Mello Vasconcelos – Procurador da Contratada.

**PROCESSO:** Prot nº 1-28.047/2011.

**DATA CI**

**COMUNICADO**

Em virtude de decisão do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, a DATA CI comunica a ANULAÇÃO da Tomada de Preços nº.: 02/2010.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 21 de setembro de 2011.

**EDMAR LYRIO TEMPORIM**  
Diretor Presidente

**IPACI**

**PORTARIA Nº. 261/2011**

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO, COM VÍNCULO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente Executivo do IPACI - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim- ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, resolve:

Art. 1º - Designar o servidor municipal DALMO COSTA BEBER para exercer a cargo em comissão, com vínculo, de Diretor Contábil Orçamentário, a partir de 24 de agosto de 2011, fixando-lhe os vencimentos estabelecidos pela Lei Municipal nº 5.972, de 13 de junho de 2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, com efeitos financeiros retroativos a 24 de agosto de 2011.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 21 de setembro de 2011.

**GERALDO ALVES HENRIQUE**  
Presidente Executivo

**TERMO DE REVOGAÇÃO**  
**CARTA CONVITE Nº 003/2010**

O Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Públicos do Município de Cachoeiro de Itapemirim - IPACI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida Rui Barbosa, 16 – Centro – Ed. Santa Cecília, Apt. 401 – Cachoeiro de Itapemirim, ES, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 05.548.293/0001-71, por intermédio de sua Comissão de Licitação e em conjunto com seu Presidente Executivo, abaixo assinados, respeitados os princípios gerais de direito público, as prescrições da Lei Federal nº 8.666/93 (Lei de Licitações), procedem, em nome deste Instituto e em defesa do interesse público, a REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO na modalidade CONVITE, supramencionada na data de 20/09/2011, tornando público, para conhecimento dos interessados, a REVOGAÇÃO do processo de Carta Convite 003/2010.

Este termo de cancelamento se justifica em virtude da ausência de tempo hábil para a conclusão do certame, em decorrência da não possibilidade de conclusão deste Convite antes do término do contrato nº 008/2009 em vigência até 25/10/2010.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 20 de setembro de 2011.

**HUDSON DESSAUNE DA SILVA**  
Presidente da CPL

**GERALDO ALVES HENRIQUE**  
Presidente Executivo do IPACI

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL****DECRETO LEGISLATIVO Nº 1929/2011.**

CONCEDE TÍTULO DE “DESTAQUE COOPERATIVISTA” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido o Título de “Destaque Cooperativista” a:

Antônio Carlos Batista Lemos  
Barlin de Souza Moulin  
Carlos Alberto Vieira  
Elpídio Hemerly Fiório  
José da Rocha Souza  
José Renato Dias Federici  
Marcos Bueno Silva  
Maria Ivaldeni Dalvi Nunes  
Sebastião Carlos Soares da Silva  
Silvio José Casotti Vidaurre  
Walber Martins dos Santos

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 13 de setembro de 2011.

**JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**  
**Presidente**

**PORTARIA Nº 173/2011.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder o Plenário desta Casa de Leis, ao Centro de Defesa dos Direitos Humanos “Pedro Reis”-CDDH Regional Sul, a fim de realizar Encontro Estadual do Movimento Nacional de Direitos Humanos no ES, nas datas relacionadas abaixo:

16/09/2011 (sexta-feira), com início às 18h30 e término às 21h00;  
17/09/2011 (sábado), com início às 08h00 e término às 15h30.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 06 de setembro de 2011.

**JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**  
**Presidente**

**PORTARIA Nº 178/2011.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder o Auditório da Casa do Cidadão, ao Conselho Municipal de Saúde - CMS, a fim de realizar Reunião Ordinária do C.M.S., no dia 14/09/2011 (quarta-feira), com início às 18h30min.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 13 de setembro de 2011.

**JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**  
**Presidente**

**PORTARIA Nº 179/2011.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder o Plenário desta Casa de Leis, ao Vereador Leonardo P. Pontes (Prof. Léó), a fim de realizar II Encontro Estadual do Movimento Nacional de Direitos Humanos, nas datas relacionadas abaixo:

16/09/2011 (sexta-feira), com início às 08h00 e término às 18h00;  
17/09/2011 (sábado), com início às 08h00 e término às 18h00.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 13 de setembro de 2011.

**JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**  
**Presidente**

**RESOLUÇÃO Nº 253/2011.**

CRIA TÍTULO DO MÉRITO MAÇÔNICO NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º – Cria o Título do Mérito Maçônico no Município de Cachoeiro de Itapemirim, que será outorgado aos Maçons em Sessão Solene, na Semana do Maçom, comemorada em cada ano.

§ 1º - A referida homenagem será conferida aos Maçons indicados pelas Lojas do município, sendo número de treze (13) indicações, sendo uma para cada vereador, mediante ofício enviado a esta Casa de Leis.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 09 de agosto de 2011.

**JULIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**  
**Presidente**

**INDÚSTRIA E COMÉRCIO****COMUNICADO**

TECNO-ITA – TECNOLOGIA EM ROCHAS ORNAMENTAIS LTDA ME, torna público que requereu á SEMMA a Licença Prévia para atividade 31 . Complexo 03.41 – Fabricação de outros artigos de metal, não especificados ou não classificados, sem tratamento químico superficial e ou pintura por aspensão e/ ou aplicação de verniz e ou esmaltação. 04.02 – Fabricação de máquinas, aparelhos, peças e acessórios sem tratamento térmico e/ ou galvanotécnico e/ou fundição . 05.05 – Montagem, reparação térmico, ou manutenção de máquinas e equipamentos industriais, situada na Rua Alfredo Santiago Louzada, nº4 - Marbrasa. Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF xxxx

**COMUNICADO**

MECÂNICA VANELI LTDA ME, torna público que requereu a SEMMA, a Licença de Instalação para atividade 26.02-Oficina mecânica com pintura, situada na Rua Paulina Simonato, 03 – Km 90 - Cachoeiro de Itapemirim-ES.

NF 3772

**COMUNICADO**

USIMAR USINAGEM LTDA - torna público que requereu á SEMMA a Licença de Operação-LO, para atividade de serviços de usinagem, torno, soldas, fresa, tratamento e revestimento em metais, situada na Av. Mauro Miranda Madureira, s/nº - Coramara - Cachoeiro de Itapemirim/E.S.

NF 3784

**COMUNICADO**

JAYME DACAS REGO– torna público que obteve da SEMMA, Licença Prévia Nº 126/2011, com validade até 13 de dezembro de 2011, para a atividade de movimentação de terra (corte e/ou aterro), situada na Rua Caeté, nº 15 - Aquidabam - Cachoeiro de Itapemirim/ ES.

NF 3785



**[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)**

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

**VAMOS COMBATER A DENGUE**

**Como COMBATER a Dengue  
(Denuncie – 3155-5711)**

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem esta colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'águas, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o  
melhor remédio**

www.cachoeiro.es.gov.br  
 Pode entrar que a casa é sua

### **SECRETARIAS**

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

### **FALE COM O PREFEITO**

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

### **ACONTECE EM CACHOEIRO**

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

### **INDICADORES ECONÔMICOS**

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

### **SERVIÇOS**

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

### **NOTÍCIAS**

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal e Câmara Municipal e da cidade.

### **EDITAIS**

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

### **ATENDIMENTO AO PÚBLICO**

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

### **HISTÓRIA E PERSONALIDADES**

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

### **DOWNLOADS**

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**